



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 137, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

Altera a Portaria ICV-GV/UFJF Nº 111,  
de 01 de agosto de 2024 .

Reconduz membro da Comissão  
Orientadora de Estágio (COE)  
do curso de graduação em Farmácia.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO processo 23071.940441/2024-93 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a professora Sabrina Cerqueira Santos, SIAPE 3306568, como membro da Comissão Orientadora de Estágio do curso de graduação em Farmácia, para um mandato de 01/10/2024 até 30/09/2026.

Art. 2º A referida Comissão fica constituída pelos seguintes membros:

- Larissa de Freitas Bonomo - SIAPE 2225880;
- Lauro César da Silva Maduro - SIAPE 1038256;
- Milton de Jesus Filho - SIAPE 1141954;
- Sabrina Cerqueira Santos - SIAPE 3306568;
- Pedro Pôssa de Castro - SIAPE 3402232;
- Ydia Mariele Valadares - SIAPE 2002179;
- Paulo Henrique Dias de Carvalho - SIAPE 2145489.

Art. 3º Em face da necessidade, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e convalida os atos anteriormente praticados.

**Leandro de Moraes Cardoso**  
Diretor do Instituto de Ciências da Vida  
Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Avançado Governador Valadares



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 04/11/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2076586** e o código CRC **56789E81**.